

PARECER Nº 1344/2011 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 081/2009

Objetiva o presente Projeto de Lei nº 081/2009, de autoria do nobre vereador Paulo Frange (PTB), isentar do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS a prestação de serviços, por entidades sem fins lucrativos e conveniadas com a Prefeitura de São Paulo nas Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social e de Educação.

A isenção será sobre os serviços realizados na vigência do convênio com a Prefeitura de São Paulo nas Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social e de Educação.

Abrangerá também os créditos tributários constituídos ou não inscritos ou não em Dívida Ativa, bem como anistiadas as infrações, relacionados à falta de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS incidente sobre entidades conveniadas com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e de Educação da Prefeitura de São Paulo.

Será vedada a restituição dos valores recolhidos pelas conveniadas com a Secretaria, na época em que eram efetivamente conveniadas ao Município de São Paulo.

A compensação prevista desta Lei abrangerá tão-somente os serviços prestados por entidades sem fins lucrativos.

Justifica o Autor que a proposta visa corrigir o contra censo na cobrança de ISS em atividades prestadas por entidades sem fins lucrativos no âmbito de convênios com Secretarias Municipais.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa. O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, pois evitará a necessidade de acréscimo das importâncias repassadas diretamente às entidades, na realização de serviços de relevante interesse público.

Assim sendo, esta Comissão posiciona-se favoravelmente a aprovação do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e gastronomia, em, 19-10-2011.

Gilson Barreto – PSDB - Presidente

Aurélio Nomura – PSDB - Relator

David Soares - PSD

Domingos Dissei - PSD

Jamil Murad – Pcdob